



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO : 97616/2013
PRINCIPAL : SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DE CUIABÁ
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RESPONSÁVEIS : ANDELSON GIL DO AMARAL
VALDIR PEREIRA SILVA

SENHOR COORDENADOR,

Informa-se que, através do Acórdão n. 88/2013-PC (fls. 518/521), publicado em 12/09/2013, foram aplicadas as MULTAS de 33 UPF's ao Sr. ANDELSON GIL DO AMARAL e de 11 UPF's ao Sr. VALDIR PEREIRA SILVA.

Informa-se ainda, que o referido processo estava tramitado para a Secex de Obras e Serviço de Engenharia para análise, uma vez que foi constatado recurso ordinário, através do protocolo n. 256528/2013, de 30/09/2013 (fls. 524/542), o qual foi conhecido e distribuído, por sorteio automatizado de processos (fls. 544/546).

Ocorre que, este Núcleo verificou através do documento de fl. 547 (Retorno Bancário), que o sr. VALDIR PEREIRA SILVA recolheu à conta FUNDECONTAS, em 22/01/2014, o valor de R\$ 633,37 (11 UPF's), certificando-se portanto, a QUITAÇÃO da referida sanção. Em cumprimento a determinação da Portaria n. 030/2014, publicada em 20/03/2014 (DOC-TCE/MT), foi efetuada a baixa do nome do Sr. VALDIR PEREIRA SILVA, do cadastro de inadimplentes deste Tribunal, com relação a MULTA mencionada, conforme demonstrativo de controle de sanções (fl. 548), dispensando-se a obrigatoriedade da publicação no Diário Oficial de Contas.



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Diante do exposto, sugere-se, que o referido processo seja encaminhado ao respectivo Conselheiro Relator do recurso, para conhecimento e continuidade da análise do recurso interposto.

É a informação.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2014.

(Assinatura Digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Técnico de Controle Público Externo

Ex.^{mo} sr. Conselheiro Relator,

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

(Assinatura Digital)

MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

